



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.020/2020, de 2 de julho de 2020.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Requerimento do servidor protocolado sob nº668/2020/GAB,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 2 de julho de 2020, o servidor público municipal **CLAUDINEI DE VARGAS**, nacionalidade brasileira, RG nº 7.676.354-2/SSP/PR, do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, do quadro de pessoal do Município, nomeado em 27 de junho de 2016 através do Decreto nº 4742/2016, matrícula funcional 2100-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 2 de julho de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 2/7 2020

Página: 4 edição 2475